



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 169

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.182 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre a criação da linha de transporte público coletivo municipal de ligação entre os bairros Santa Teresinha e São Luiz, RESPECTIVAMENTE LOCALIZADOS NO DISTRITO DE JORDANÉSIA E DISTRITO DO POLVILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

Considerando que é papel do Município fomentar e facilitar a forma de deslocamento de seus Municípios;

Considerando que o transporte público tem por objetivo facilitar o acesso aos polos geradores de empregos e de prestação de serviços;

Considerando, finalmente que compete ao Município legislar sobre assuntos de transportes dentro de seus limites;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 213/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Linha de Transporte Público Coletivo Municipal, denominada LINHA 950 – JORDANÉSIA (SANTA TERESINHA) – POLVILHO (SÃO LUIZ), de ligação entre os bairros Santa Teresinha e São Luiz, dentro dos limites do Município, com os seguintes itinerários:

I - SENTIDO IDA - SANTA TERESINHA / SÃO LUIZ:

“Rua Tambaú nº. 533,535, Av. Pedro Celestino Leite Penteadado, Av. Arnaldo Rojek, Viaduto sobre Rod. Anhanguera Km 39, Av. Jordano Mendes, Av. Vereador Joaquim Pereira Barbosa, Av. Antônio Cândido Machado, Av. Luiz Alli Fayrdin, Av. Alfonso Leopoldo Vogel, Av. Jordano Mendes, Av. Ribeirão dos Cristais, Av. Dr. Antônio João Abdalla, Rua Lázaro Dalcin, Rua Antônio Pereira Lima, Rua Antônio da Silva Esparrinha, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Alexandrino Pinto da Silva, Av. Profº. Walter Ribas de Andrade, Av. Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, Rua Avandhandava, Rua José Marques Ribeiro, Av. dos Pinheiros, Rua das Allamandas, Rua das Aroeiras, Rua dos Jatobás, Rua Narciso, Rua das Sálvias, Rua das Onze Horas, Av. Jabuticabeira, Av. Resedá, Av. dos Ipês, Av. Tenente Marques, Av. Belmiro Campos Cortez, Rua Ipiguá, Rua Itaóca, Rua Irapuã, Rua Itapuí - Rua Itobi.

II -SENTIDO VOLTA - SÃO LUIZ / SANTA TERESINHA:

“Rua Itobi – Rua Itapuí, Rua Irapuã, Rua Itaóca, Rua Ipiguá, Av. Belmiro Campos Cortez, Av. Tenente Marques, Av. dos Ipês, Av. Resedá, Av. Jabuticabeira, Rua das Onze Horas, Rua das Sálvias, Rua Narciso, Rua dos Jatobás, Rua das Aroeiras, Rua das Allamandas, Av. dos Pinheiros, Rua José Marques Ribeiro, Rua Avandhandava, Av. Prefeito Juvenal Ferreira dos Santos, Av. Profº. Walter Ribas de Andrade, Praça Benedito Martins da Cruz, Rua Dorva Banharo Salgueiro, Av. Dr. Antônio João Abdalla, Av. Ribeirão dos Cristais, Av. Jordano Mendes, Av. Alfonso Leopoldo Vogel, Av. Luiz Alli Fayrdin, Av. Antônio Cândido Machado, Av. Ver. Joaquim Pereira Barbosa, Rua Deovair Cruz de Oliveira, Rua Avelino Toledo de Lima, Av. Jordano Mendes, Viaduto sobre Rod. Anhanguera Km 39, Av. Arnaldo Rojek, Av. Pedro Celestino Leite Penteadado, Rua Tambaú nº. 533,535.”

Art. 2º A Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano adotará as medidas legais destinadas à efetivação da operacionalização da Linha de Transporte Público Coletivo Municipal de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 169

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

Página | 2

Prefeitura do Município de Cajamar, em 21 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.183 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DE QUE TRATAM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.198/06, Nº 1.646/16 E Nº 1.733/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a determinação constitucional estabelecida no inciso “X” do artigo 37 da Constituição Federal, de que a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 de referido Diploma Legal, somente poderão ser fixados ou alterados por Lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Considerando que, através da Lei nº 1.198, de 01 de março de 2006, alterada pela Lei nº 1.709 de 04 de julho de 2018, ficou estabelecido que os vencimentos e as vantagens dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, dos aposentados e pensionistas, serão reajustados automaticamente, pelo IPCA/IBGE, todo mês de janeiro de cada ano, cuja apuração do índice será considerada no período de janeiro a dezembro;

Considerando que a Lei nº 1.646 de 01 de julho de 2016, alterada pela Lei nº 1.705 de 19 de junho de 2018 e a Lei nº 1.733, de 11 de janeiro de 2019, estabeleceu que os subsídios serão reajustados anualmente, no mês de janeiro, aplicando-se o índice IPCA/IBGE;

Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE no período de doze meses, compreendido entre os meses de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, divulgado pelo I.B.G.E., foi de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento); e

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 355, de 13 de janeiro de 2020, especialmente o Parecer Jurídico nº 0056/2020 de fls. 11/12.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) os vencimentos e as vantagens dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, dos aposentados e pensionistas, a partir de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.198/06, alterada pela Lei Municipal nº 1.709/18.

Parágrafo único A atualização de que trata este artigo aplica-se igualmente às vantagens disposta no artigo 228 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Ficam atualizados em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), a partir de janeiro de 2020, os subsídios nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.646/16 alterada pela Lei Municipal nº 1.705/18 e parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 1.733/19.

Art. 3º As disposições deste Decreto não se aplicam, no corrente exercício, aos cargos de que trata a Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2019, bem como da Lei Complementar nº 055, de 28 de janeiro de 2005 alterada pela Lei Complementar nº 178, de 17 de dezembro de 2019 e da Lei Complementar nº 180 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 169

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

Página | 3

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 240 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora ANGÉRIA SODRÉ CAMPOS - R.E. nº 11.944, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.470.687-4, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a concessão da licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 01 de fevereiro de 2.020 e término em 01 de março de 2.020, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil, subsequente ao término.

PORTARIA Nº 241 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente Marcelo Ribas de Oliveira - Agente Administrativo - RE 10.184
Membro Alexandre Natividade Mazzei Belizário - Procurador Jurídico - RE 13.635
Membro Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE 10.134

PORTARIA Nº 242 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública JOSENITA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO – RE 11712, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.545.215-4 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, desde 26/02/2008, como GERENTE DE DIVISÃO DE GESTÃO DO CADÚNICO, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 243 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública LAURA VANESSA MACENA GALVÃO – RE 14.043, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.193.055-X ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, desde 17/07/2012, como GERENTE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 244 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública DISANIRA MAIA PERIA – RE 16.078, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.509.045-1 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, desde 04/04/2016, como GERENTE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 245 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica nomeado, o servidor público DIONES FERREIRA DA SILVA – RE 17.755, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.403.841-4 ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, desde 19/11/2019, como GERENTE DE DIVISÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO E DO NÚCLEO DO IDOSO, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 169

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

Página | 4

PORTARIA Nº 246 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública GISELE MACIEL DE CARVALHO – RE 15393, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.521.032-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, desde 22/05/2015, como GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS DISTRITO SEDE, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 247 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública ADILMA MARQUES DA COSTA SANTOS – RE 14877, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.547.399-6, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, desde 03/07/2014, como GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL CRAS PEC, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 248 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS – RE 11.383, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.539.523-3, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, desde 19/06/2007, como GERENTE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS, Referência III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 249 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fica exonerada, a servidora pública KEILA FERNANDA AZEVEDO RIBAS DA CRUZ - RE nº 10.091, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.960.683-7, do cargo em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 250 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fica exonerado, o servidor público ELCIO NOGUEIRA GARCIA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.057.648-8, do cargo em comissão de GESTOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 251 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fica nomeado, o servidor público JAIME ALBERTO ZAMBELLI – RE 4.008, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.652.709-0, ocupante, desde 01/11/1994 do cargo efetivo de Técnico Administrativo, detentor de nível superior na área de engenharia, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 252 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica nomeado, o senhor ELCIO NOGUEIRA GARCIA, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.057.648-8, como GESTOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, Referência V, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 253 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública KEILA FERNANDA AZEVEDO RIBAS DA CRUZ - RE nº 10.091, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.960.683-7, ocupante, desde 13/04/2006, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, como GERENTE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 254 DE 21 DE JANEIRO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública MICHELE CINTRA DO AMARAL - RE nº 13397, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.705-6, ocupante, desde 19/05/2011, do cargo efetivo de telefonista, como GERENTE DE DIVISÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO, Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 255 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público OTÁVIO BARBOSA DIAS – RE 14.662, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.360.362-0, do cargo de provimento efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 169

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

Página | 5

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 7.705/2019 – Concorrência Pública nº 13/19

OBJETO: Contratação de empresa para construção civil, com experiência em finalização de obras para dar andamento à obra do Centro Dia do Idoso, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro e Memorial de Descritivo.

TIPO: Menor Preço Global

FICA RETIFICADA A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 27/02/2020 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 21 de Janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699